

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.016097/2026-78

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 17.101,26 (dezesete mil, cento e um reais e vinte e seis centavos), junto à **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Comunicação em Nuvem, do tipo Voice over IP (VoIP), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de novembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 103, Série 3, Ano XII, publicado no DOE do dia 21 de maio de 2020, que resolveu publicar a Portaria nº 458/2020, no qual resolveu: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 379/2020, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2020. Art. 2º ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO (ex-prestadores), relacionados e na forma do Anexo Único desta Portaria, observado, quanto aos seus efeitos, o disposto no art. 5º da Lei nº 17.181, de 23 de março de 2020. **Onde se lê:** Matrícula nº.: 73839041, Nome: José Luiz Ferreira Lima, Descrição do Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência Atual: 2 e Referência Nova: 3. **Leia-se:** Matrícula nº.: 73839041, Nome: José Luiz Ferreira Lima, Descrição do Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência Atual: 4 e Referência Nova: 5. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

PROCESSO Nº24001.098903/2025-37

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº061 | FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2026. **Onde se lê:** COOMTOCE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS REUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. **Leia-se:** COOMTOCE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº02/2026 - NUP: 24001.025892/2026-57 A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora, **FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA**, Matrícula nº492529-1-9, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotada nesta Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2026NE000034.A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Ana Valesca Almeida Nogimo

DIREÇÃO-GERAL

CEO RODOLFO TEÓFILO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Nº06/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 35.544, de 22 de junho de 2023, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.xxx.xxx-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Radio Táxi Capital Fortaleza LTDA, Contrato nº 02/2024, referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2025, conforme discriminado no processo NUP nº. 24022.008416/2025-42. RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.047,71 (mil e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à empresa Radio Táxi Capital Fortaleza LTDA, Contrato nº 02/2024, referente aos serviços realizados no mês de dezembro/2025;

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: 730101; Classificação: 24200814.10.122.421.20171.03.339092.1.500.9100000.0.

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº213-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores ao município de Cruz e Itapipoca, a fim de acompanharem a inauguração da Base Raio/Videomonitoramento no município de Cruz e a verificação técnica para definição de local de remanejamento de poste de câmera 08 no município de Itapipoca. Servidores: conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 246/2026, concedendo-lhes diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de abril 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213-D/2026-GS, DE 9 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	15/04 a 16/04/2026	Itapipoca-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49	-	R\$ 215,49
TOTAL										R\$ 215,49

*** **